BRASIL

Padroeiro do Rio
FIÉIS HOMENAGEIAM SÃO SEBASTIÃO

Milhares de pessoas prestaram, ontem, no Rio de Janeiro, homenagem a São Sebastião, santo padroeiro da cidade. Ao longo de todo o dia, ocorreram missas na catedral dedicada ao santo e também uma procissão. **TÂNIA RÊGO/AGÊNCIA BRASIL**

Governo fará concessão de três ferrovias até 2020

TRANSPORTES O ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, anunciou ontem que o governo planeja lançar três novas concessões de ferrovias até o início de 2020. O primeiro trecho a ser concedido, em março deste ano, deverá ligar Porto Nacional, no Tocantins, a Estrela D'Oeste, em São Paulo, integrando uma conexão entre os portos de Itaqui (MA) e Santos (SP).

As outras duas concessões devem ser realizadas entre este ano e o início de 2020, segundo Gomes de Freitas. Uma, na chamada Ferrovia de Integração Oeste-Leste, deverá ligar Caetité ao Porto de Ilhéus, na Bahia. A outra, compor uma linha chamada Ferrogrão, em Mato Grosso.

O ministro disse ainda que pretende realizar a prorrogação antecipada de trechos já concedidos, sendo que as outorgas devidas em decorrência da medida poderão ser pagas pelas concessionárias por meio da construção de novos segmentos ferroviários, cuja propriedade deverá ser da União.

A primeira ferrovia a ser construída dessa forma vai ligar Água Boa (MT) a Campinorte, em Goiás.

Dirigente de escola de samba agride mulher e é afastado

SÃO PAULO Um homem vestindo uma camiseta da diretoria da escola de samba paulista Vai-Vai é acusado de agredir uma mulher, em pleno sambódromo, durante um ensaio da agremiação carnavalesca.

A agressão, que aconteceu na madrugada de ontem no Anhembi, foi filmada e repercutiu negativamente nas redes sociais. A diretoria da escola resolveu afastar o suposto agressor. As informações são do portal G1.

No vídeo que circulou na internet, o homem aparece empurrando uma mulher que caminhava na lateral do sambódromo durante o ensaio da escola. A plateia reage à ação gritando "Maria da Penha", em referência à lei que criminaliza as agressões contra mulheres, mas o homem continua empurrado a vítima pela pista.

Outro vídeo mostra uma segunda agressão, quando o homem teria dito: "Vamos, vamos, para você não passar carão". Na sequência, ele ameaça: "senão você vai apanhar". Os nomes do agressor e da vítima não foram divulgados.

A diretoria da Vai-Vai emitiu uma nota para o G1, em que afirma que o autor das agressões foi "sumariamente afastado de qualquer atividade da escola".

Sobre a mulher agredida, a escola afirma ainda que "não medirá esforços para que fique bem e tenha todos os meios para garantir e legitimar os seus direitos".

Ontem, o presidente da Vai-Vai, Darly Silva, conhecido como Neguitão, usou a página oficial da escola de samba no Facebook para se pronunciar sobre o caso. Segundo ele, será pedida a expulsão do agressor.

"O que ele fez fere totalmente a nossa ética, a nossa disciplina, nossa honra e principalmente a honra e a integridade da componente que foi agredida", escreveu Neguitão na fanpage.

> Viemos a público pedir nossas desculpas e registramos aqui nossa solidariedade à vítima Diretoria da Vai-Vai
>
> Escola de Samba paulista emitiu nota em que afirma que agressor foi afastado.

BRASIL E EUROPA SERÃO LIGADOS POR CABO SUBMARINO

TELECOMUNICAÇÕES O Brasil e a Europa vão ser interligados por um novo cabo submarino de fibra ótica com capacidade de 40 terabytes (TB) por segundo, o que vai facilitar as comunicações telefônicas e de imagem entre diferentes pontos do território brasileiro e do continente europeu. A União Europeia já disponibilizou US$ 30 milhões para o início da implantação do projeto. Atualmente o Brasil tem um cabo submarino que liga o território brasileiro à Europa, denominado Atlantis 2. Porém, esse cabo tem uma capacidade de apenas 20 gigabytes, muito distante de atender ao gigantesco desenvolvimento de transmissão de dados nos últimos anos, sobretudo com o avanço da tecnologia de vídeos e imagens. Em decorrência da deficiência nas comunicações com a Europa, o Brasil é obrigado atualmente a utilizar os cabos submarinos que ligam o território brasileiro aos Estados Unidos para transmitir dados (voz e imagem) internacionais e de lá é que esses dados são retransmitidos para outras partes do mundo, inclusive a Europa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA (BA)
EXTRATO (CONTRATO Nº 031/2019) - Contratante: Prefeitura; Contratada: Alcir Mendes Muritiba Júnior – AMM Alimentos, CNPJ 11.823.193/0001-05; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar do município para o ano de 2019; Valor: R$723.135,50; Período: 16/01/2019À 31/12/2019.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DA BAHIA
CNPJ: 13.713.607/0001-60
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL 2019
O Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado da Bahia, de acordo com o estabelecido no art. 605 da CLT, torna pública a emissão das **Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical 2019 – GRCS**, às empresas da Categoria de Asseio, Conservação e Terceirização de Mão de Obra e Limpeza Ambiental, estabelecidas no Estado da Bahia, prevista no Artigo 8º, inciso IV, da Constituição Federal; Artigo 548, alínea "a" da CLT, Artigo 578 a 610, também da CLT.
(com isenção de multas até 31 de janeiro de 2019).
Salvador, 18 de janeiro de 2019.
Auro Ricardo Pisani
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL/BA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
O Município de Boninal - BA, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, torna público que no dia 31 de janeiro de 2019 às 08h30min, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Tipo Menor Preço Por Item, para a contratação de serviços para lavagem e polimento de veículos das Secretarias Municipais para suprir as necessidades da frota desta prefeitura, incluídos os pertencentes ao FMS e FMAS. Fone (75) 3330-2375. Editais na Sede. Divulgação dos demais atos do certame - Diário Oficial: boninal.portalgov.net.br. 17/01/2019. Manoel L. Gomes. Pregoeiro Oficial.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
O MUNICIPIO DE BONINAL / BA, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, torna público que no dia 31 de Janeiro de 2019 às 15h00min, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação dos serviços de hospedagens e fornecimento de refeições (café-da-manhã, almoço e jantar) de forma parcelada no perímetro urbano do Município de Boninal-BA, conforme especificações mínimas constantes no anexo III. Fone (75) 3330-2375. Editais na Sede. Divulgação dos demais atos do certame - Diário Oficial: boninal.portalgov.net.br. 17/01/2019. Manoel L. Gomes. Pregoeiro Oficial.

E D I T A L
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL
PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA - EXERCÍCIO DE 2019
A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, que dispõe sobre a arrecadação da Contribuição Sindical Rural – CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm NOTIFICAR e CONVOCAR os produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas, que possuem imóvel rural, com ou sem empregados e/ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, referente ao exercício de 2019, em conformidade com o disposto no Decreto-lei 1.166/71 e nos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da CSR ocorre até o dia 22 de maio de 2019 para pessoa física e jurídica, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 8º Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento, o contribuinte poderá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde tem domicílio, até 05 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente pela internet, no site da CNA: www.cnabrasil.org.br. Qualquer questionamento relacionado à Contribuição Sindical Rural - CSR poderá ser encaminhado, por escrito, à sede da CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, CEP 70830-021, ou da Federação da Agricultura do seu Estado, podendo ainda, ser enviado via internet no site da CNA: cna@cna.org.br. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil– CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.
Brasília, 18 de dezembro de 2018.
João Martins da Silva Junior
Presidente da Confederação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 A Prefeitura Municipal de Barra do Choça, torna público que será realizada a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019, que ocorrerá no dia 04/02/2019 às 8:30 hs, na sede da Prefeitura. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada, objetivando a recuperação e manutenção de estradas vicinais, localizadas no município de Barra do Choça-Bahia, conforme as especificações e condições constantes no instrumento convocatório e seus anexos. Informações: Cintia Alves da Silva Araújo, pregoeira, licitacao@barradochoca.ba.gov.br Fone: (77) 3436-3000 – ramal: 207. Adiodato José de Araújo - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
AVISO DE ABERTURA CREDENCIAMENTO Nº 006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019
OBJETO: Credenciamento para contratação de interessados para a prestação de serviços de saúde em unidade hospitalar e ambulatorial no Município de Conceição do Coité/BA, com prazo de inscrição de 120(cento e vinte) dias a contar da divulgação deste aviso. Este aviso e o edital disponíveis no site institucional: www.conceicaodocoite.ba.gov.br – portal da transparência – licitações/2019 (credenciamento/2019), ou por gravação em meio magnético, junto ao Setor de Licitações, localizado à Rua Theognes Antonio Calixto, s/nº, Anexo do Terminal Rodoviário, Conceição do Coité/BA, fone (75) 3262.1328, em dias úteis, no horário local das 08h00 às 12h00. Conceição do Coité/BA, 18 de janeiro de 2019.
Iraide Cabral Calado
Pregoeira e Presidente da CPL/PMCC/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
EXTRATO CONTRATO Nº 069/2019. Tomada de Preço: Nº 006/2018 Contratante: MUNICÍPIO DE TANHAÇU – BA, com sede à Praça Luís Eduardo Magalhães, s/n, Centro – CEP 46.600-000 – Tanhaçu - BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.676.309-0001/48. Contratado: JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ nº 04.221.722/0001-27, com endereço na Rua Doze (Vila Serrana III), Nº 4, Zabele, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.078-080, representada pelo Sr. Jailton Moura Silva, brasileiro, casado, Portador da Carteira de Identidade sob o nº 02.901.963-02 SSP/BA e CPF sob o nº 579.070.485-91, residente e domiciliado na Rua Doze (Vila Serrana III), Nº 4, Zabele, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.078-080, Brasil. Objeto: Contratação de empresa para serviço de obra para implantação de melhorias sanitárias domiciliares para prevenção e controle de doenças e agravos no Município de Tanhaçu/BA, através do convênio FUNASA n° CV 1694/17 firmado entre o município de Tanhaçu (BA) com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), de acordo com as especificações do projeto e memorial descritivo em anexo. Fundamento Legal: Leis federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor do Contrato: o valor global é de R$ 495.999,81 (quatrocentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos). Vigência: 21 de janeiro de 2019 a 21 de novembro de 2019. Tanhaçu - BA, 21 de janeiro de 2019. Jorge Teixeira da Rocha - Prefeito Municipal.
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018. A Comissão Permanente de Licitação de Tanhaçu – Bahia, com base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018 – ADJUDICA o objeto da licitação – Contratação de empresa para serviço de obra para implantação de melhorias sanitárias domiciliares para prevenção e controle de doenças e agravos no Município de Tanhaçu/BA, através do convênio FUNASA n° CV 1694/17 firmado entre o município de Tanhaçu (BA) com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), de acordo com as especificações do projeto e memorial descritivo em anexo. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da empresa: JA-MOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ nº 04.221.722/0001-27, com endereço na Rua Doze (Vila Serrana III), Nº 4, Zabele, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.078-080, representada pelo Sr. Jailton Moura Silva, brasileiro, casado, Portador da Carteira de Identidade sob o nº 02.901.963-02 SSP/BA e CPF sob o nº 579.070.485-91, residente e domiciliado na Rua Doze (Vila Serrana III), Nº 4, Zabele, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.078-080, Brasil. Vigência 21/11/2019. Valor da Tomada de Preço R$ 495.999,81 (quatrocentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos). Tanhaçu - BA, 21 de janeiro de 2019. Geraldo Esteves de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018. O Prefeito Municipal de Tanhaçu, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante Tomada de Preço Nº 006/2018 – Objeto: Contratação de empresa para serviço de obra para implantação de melhorias sanitárias domiciliares para prevenção e controle de doenças e agravos no Município de Tanhaçu/BA, através do convênio FUNASA n° CV 1694/17 firmado entre o município de Tanhaçu (BA) com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), de acordo com as especificações do projeto e memorial descritivo em anexo, decide HOMOLOGAR o Processo de Tomada de Preço 004/2018, celebrando o Contrato com a Empresa JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ nº 04.221.722/0001-27, com endereço na Rua Doze (Vila Serrana III), Nº 4, Zabele, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.078-080, representada pelo Sr. Jailton Moura Silva, brasileiro, casado, Portador da Carteira de Identidade sob o nº 02.901.963-02 SSP/BA e CPF sob o nº 579.070.485-91, residente e domiciliado na Rua Doze (Vila Serrana III), Nº 4, Zabele, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.078-080, Brasil. Vigência 21/11/2019. Valor da Tomada de Preço R$ 495.999,81 (quatrocentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos). Tanhaçu - BA, 21 de janeiro de 2019. Jorge Teixeira da Rocha -Prefeito Municipal.